



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

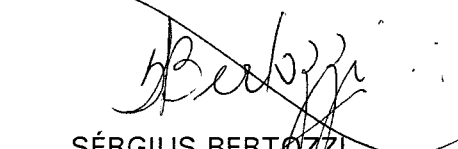
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.522 ___/

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação contida no Processo Protocolado nº 13576/95, resolve conceder à servidora **LUZIA D. NASCIMENTO SANTOS**, lotada nas Thermas Antonio Carlos, uma gratificação correspondente à FG-1, referente ao período em que a mesma substituiu a Chefe da Divisão de Serviços Termais durante suas férias, de 04/04/94 a 23/04/94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE FEVEREIRO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


SÉRGIOUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração